



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 1/2019

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSAA nº 3/2014, abre edital de seleção de docente para o Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

1 Das vagas

O presente Edital destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de docente, para a disciplina de Geografia: Especialidades Diferenciais do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

2 Dos requisitos

2.1 São requisitos para participar da seleção:

- a) comprovação de experiência de magistério superior;
- b) comprovação de Doutorado em Geografia (são aceitas somente cópias de diplomas autenticadas frente e verso, e com reconhecimento do título, quando o curso foi concluído no estrangeiro);
- c) comprovação de, no mínimo, 4 (quatro) produções (científica ou tecnológica); e
- d) cópia do currículo modelo Lattes/CNPq atualizado (nos últimos 3 anos)

2.2 Os documentos acima elencados deverão ser encaminhados à coordenação do curso, conforme item 5 deste Edital:

3 Das etapas da seleção

O processo de seleção compõe-se das seguintes etapas:

- a) análise da documentação descrita no item 2.1;



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.
Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

- b) entrevista individual; e
- c) apresentação de um plano de aula para a disciplina de Geografia: Espacialidades Diferenciais e realização de uma prova didática, conforme item 4.3.

4 Dos critérios de seleção

4.1 Análise da documentação exigida

A análise da documentação entregue pelo candidato será realizada por uma comissão de 3 (três) professores do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional, homologando-se as inscrições dos candidatos com a documentação exigida.

4.2 Da entrevista individual

A entrevista para a contratação será realizada por uma Comissão de Seleção de Docente, composta pela Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, pelo Coordenador do Curso, por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, por um representante da Assessoria de Recursos Humanos e por um Professor indicado pela Direção-Geral, e deve abranger assuntos que permitam avaliar:

- a) a desenvoltura e segurança do candidato;
- b) a disponibilidade para assumir as atividades inerentes à docência na Faccat; e
- c) a experiência prévia de ensino e pesquisa na área do concurso.

4.3 Apresentação do plano de aula e prova didática

4.3.1 A prova didática consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral.

4.3.2 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, o plano de aula em 5 (cinco) vias, devidamente assinadas, à Comissão de seleção de professores no início de sua apresentação.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

4.3.3 O candidato deverá desenvolver o plano de aula no tempo máximo de 40 minutos.

4.3.4 O plano de aula e prova didática serão avaliados pela Comissão de Seleção de Docentes com base nos seguintes critérios:

- a) capacidade de planejamento de aula;
- b) desempenho didático-pedagógico do candidato;
- c) conhecimento do conteúdo da área respectiva;
- d) comunicação e síntese na explanação do assunto;
- e) postura e desenvoltura durante a explanação do tema; e
- f) capacidade de definição conceitual, problematização e aplicação prática dos conteúdos abordados.

4.3.5 Para a apresentação do plano de aula e realização da prova didática serão disponibilizados computadores com projetor multimídia e acesso à internet.

5 Das inscrições

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail: mestrado@faccat.br. Sendo efetivadas somente com o recebimento da documentação descrita no item 2 deste edital.

6 Cronograma

- a) período de inscrição: 06 de março a 22 de abril de 2019;
- b) análise dos documentos encaminhados pelos candidatos: 23 de abril de 2019;
- c) divulgação, no site da FACCAT – www.faccat.br, das inscrições homologadas, do local, horários e datas das apresentações dos planos de aula, das realizações das provas didáticas e entrevistas individuais: 26 de abril de 2019;
- d) realização do processo seletivo presencial: entrega e apresentação dos planos de aula, realização da prova didática e entrevista com o candidato: 07 de maio de 2019; e



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste - FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

e) divulgação do resultado do processo de seleção docente: 10 de maio de 2019.

7 Do resultado

7.1 O resultado do Processo de Seleção Docente será publicado no *site* da Instituição, www.faccat.br, e por e-mail individual ao candidato.

7.2 O processo de seleção possui validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, se houver interesse da Instituição.

7.3 Do resultado do Processo de Seleção Docente não caberá recurso.

8 Condições para a contratação do docente

O candidato aprovado será contratado para exercer a função docente à medida da necessidade da Instituição, quando deverá entregar a documentação civil (RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência) e da Carteira de Trabalho e Previdência Social, à Assessoria de Recursos Humanos.

9 Das disposições finais

9.1 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo de Seleção de Docentes.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvida a Comissão de Seleção de Docentes.

Taquara, 06 de março de 2019.

Prof. Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral